



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 345 - GAB/PMA, 26 de Julho de 2022.

PUBLICADO EM: 26.07.2022
Olneuzama de P. Santo

Dispõe sobre Progressão Funcional pela via acadêmica a Servidora do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Almeirim-PA e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 57, Inciso V, da Lei Municipal nº 151 (Orgânica do Município de Almeirim – Pa).

DECRETA:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDA** Progressão Funcional pela via acadêmica, a Servidora **ROSIANNE DE SOUSA VALENTE**, ocupante de cargo de Provimento efetivo de **PROFESSORA – PMA – GOPM – PR – GRADUADA, Nível II para Nível III**, do mesmo Cargo, nos termos do art. 58 e seguintes da Lei Municipal 1.203, de 23 de janeiro de 2012, devido à conclusão do **Curso de Pós Graduação**.

Art. 2º - As despesas decorrentes oriundas deste Decreto correrão a conta das Dotações Orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídicos retroagidos à 11 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Almeirim-PA, em 26/07/2022.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho
MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal